



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 - Edição 980

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
PODER LEGISLATIVO	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 - Edição 980

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.283 de 31 de Julho de 2.020.

(Concede **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Súmula Vinculante nº 33 do STF)**, ao funcionário público municipal **ANTONIO TEIXEIRA MENDES**, a partir de 01 de Agosto de 2020, de acordo com Artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA MENDES**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 67 de 29/11/1996 e Resolução nº 13 de 25/11/2014 do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi- SP e Súmula Vinculante nº 33 do STF.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 12/2020 do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Súmula Vinculante nº 33 do STF)**, a partir de 01 de Agosto de 2020, ao funcionário público municipal **ANTONIO TEIXEIRA MENDES**, matrícula nº 116-1, portador do CPF. 062.366.018-01, residente e domiciliado em Parisi-SP., devidamente qualificado nos autos do Processo nº 12/2020-FMSS, de acordo Artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo.

Art. 2º - O valor dos proventos será de **R\$ 2.068,22 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)** que corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores contribuições a partir de 07/1994, limitado ao teto da remuneração do cargo efetivo, que serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS/INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 31 de Julho de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.282 de 20 de Julho de 2.020.

(Institui o Comitê de enfrentamento a pandemia do Covid-19, no município de Parisi).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a situação de pandemia do novo coronavírus, a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e estado de transmissão comunitária da Covid-19, bem como a Lei Federal nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da covid-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.791, de 16 de Março de 2.020, que decretou situação de estado de emergência em Saúde Pública no Município, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de gerenciar questões inerentes a pandemia do Covid-19.

Art. 2º - O Comitê de enfrentamento a pandemia do Covid-19 será composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

OSVALDO ARANDO PRETE

II - Representante da Secretaria Municipal da Promoção Humana e Ação Social;

GIANE ESTELA DOS SANTOS MARTINS

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

GABRIEL FEDOCE LARANJA

V - Representante do Departamento de Água e Esgoto;

CLEBER GIMENEZ BARBOSA

VI - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

ADRIANA LOPES DA SILVA CAMARGO

VII - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 - Edição 980

ANDRE LUIS TRINDADE

VIII - Representante do Departamento de Administração;
TELMA REGINA SALERNO JORDAO

IX - Representante da Vigilância Sanitária Municipal;
ALTINO DE OLIVEIRA COLOMBINE

X - Representante da Vigilância Epidemiológica Municipal;
DIRCE SANTOS DA SILVA

XI - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
JOSÉ FERNANDO SALA

XII - Representante da Polícia Militar;
ALINE SILVA MARINS

XIII - Representante do Poder Legislativo;
THIAGO CATALANO PEREIRA

XIV - Representante da Equipe Médica do Centro de Saúde Municipal;
SUELLEN MARTINS MENEZES DE SOUSA

XV - Representante do Comércio;
DENISE ELISANDRA TROLESÍ HERNANDES

XVI - Representante da Associação dos Produtores Rurais;
ALESSANDRO SERGIO DE SOUZA

XVII - Representante do Setor Jurídico.
BRUNA PARIZI

Art. 3º - O Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, será coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Comitê de enfrentamento a pandemia do Covid-19 se reunirá toda primeira quinta-feira de cada mês ou a qualquer tempo, sempre que ocorrer um evento ou série de eventos que possam ter reflexos danosos em políticas conduzidas que resultem na necessidade de ações emergenciais para alterações ou novas coordenadas referentes ao combate do coronavírus.

Art. 5º - Não serão remuneradas as funções dos membros do Comitê, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 20 de Julho de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº 07/2020, Processo Licitatório Nº 77/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DO COVID-19**, com as seguintes características: **DA ENTREGA DOS ENVELOPES** - Estará recebendo os envelopes Propostas de Preços, Habilitação e início do Credenciamento no Setor de Licitações e Contratos no Município de Parisi até às **08h15m** (Horário de Brasília) do dia **12 de agosto de 2020** e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **08h30m** do dia **12 de agosto de 2020** (Horário de Brasília); Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: Endereço Eletrônico: <https://www.parisi.sp.gov.br> - Aba Editais de licitação, Presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 13:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua Aurélio Parizi, nº232, Bairro Centro, em Parisi/SP, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações. Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: licitacao@parisi.sp.gov.br.

Parisi/SP, 12 de julho de 2020.

Carluan Eduardo Martins Barão
Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 - Edição 980



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 - Edição 980



CNPJ 71.747.885/0001-35

Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi, 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - Parisi - SP
secretaria@parisi.sp.leg.br

PORTARIA N.º 14, DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidoras para responder pela recepção da Câmara Municipal.

THIAGO CATALANO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parisi, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20 do Regimento Interno e demais legislações pertinentes, e

Considerando que o Servidor *Oclair Barão Bento* encontra-se licenciado do cargo de Diretor da Câmara para disputar o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando que a Servidora *Rosana Maria Rodrigues*, lotada no cargo de Agente Legislativo, executa atividades de assistência legislativa, bem como atinentes da Secretaria Administrativa da Câmara;

Considerando o pequeno quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parisi e a necessidade de adequação temporária de funções em decorrência da licença do servidor;

Considerando o Parecer Jurídico sobre as proibições constantes no art. 8º, da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, e que não poderá haver qualquer aumento de despesa ou concessão de vantagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ADRIANA CRISTINA MARKIONI** e **GLAUCIA NUNES DOS SANTOS JANASCOLI**, lotadas no cargo de Serviços Gerais, para exercerem em escala de revezamento semanal as atividades de Recepção do Poder Legislativo Municipal, permanecendo inalteradas as demais atribuições das servidoras, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º As atividades de recepção abrangem o atendimento ao público, atender, completar e registrar ligações telefônicas internas e externas, manter o controle de entrada e encaminhamento e saída de pessoas, receber, anotar e transmitir recados, bem como a execução de outras atividades correlatas.

Art. 3º As atribuições mencionadas nos artigos anteriores serão exercidas temporariamente e enquanto perdurar a licença para atividade política do servidor *Oclair Barão Bento* e não implicarão aumento de despesa, tampouco concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, tendo em vista as proibições constantes no art. 8º, da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 - Edição 980



CNPJ 71.747.885/0001-35

Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi, 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - Parisi - SP
secretaria@parisi.sp.leg.br

junho de 2020.
publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 12/2020, de 04 de

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Parisi, 20 de julho de 2020.

THIAGO CATALANO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Parisi, na forma da lei, aos 20 de julho de 2020.

ROSANA MARIA RODRIGUES
Agente Legislativo